

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2023

Denomina de “Roncadeira” rua localizada na comunidade de Santa Helena, revoga a Lei Municipal nº 4.514/2021 e dá outras providências.

Exposição de Motivos

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras;

O presente projeto de lei visa a alterar o nome da rua situada ao lado do campo de futebol na comunidade de Santa Helena, de forma a atender a manifestação de moradores da referida comunidade (abaixo assinado protocolado sob o nº 1413/2022).

A proposta revoga o nome anteriormente concedido e passa a denominá-la de “Roncadeira”, nome já amplamente conhecido pelos moradores, inclusive já adotado em correspondências de órgãos e prestadores de serviços públicos.

Diante do exposto, considerando a manifestação popular, apresento a presente proposição e solicito a sua regular tramitação e aprovação em plenário.

Sala das Sessões, 2 de março de 2023.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Vereador - MDB

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2023.

Denomina de “Roncadeira” rua localizada na comunidade de Santa Helena, revoga a Lei Municipal nº 4.514/2021 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Roncadeira”, nos termos do art. 282, V e seu parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, a via pública situada ao lado do campo de futebol na comunidade de Santa Helena, compreendendo o trecho entre as coordenadas “-20.467604, -42.877900” a “-20.464694, -42.879210”.

Art. 2º O Poder Executivo comunicará a denominação referida nesta Lei às entidades prestadoras de serviços públicos, como Correios, DMAES e CEMIG.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias, especialmente a Lei Municipal 4.514, de 08.11.2021.

Ponte Nova – MG, de de .

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Governo

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Iniciativa:

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Vereador- MDB